



**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO
CONTRATO IPÊM/PR nº 003/2024,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
PARANÁ – IPÊM/PR E JOSE V F B DA
SILVA.**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, comparecem, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estados Unidos, nº 135, bairro Bacacheri, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pela Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº 841.188-3 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 402.725.249-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **IPÊM/PR**; e, de outro lado, a empresa **JOSÉ V F B DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraíso, nº 157, bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.355.770/0001-40, neste ato representado pelo sócio administrador, **JOSÉ VALDENILSON FERREIRA BENTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.256.488-8 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.390.039-06; celebram o presente **Termo de Rescisão Antecipada ao Contrato IPÊM/PR nº 003/2024** (protocolo nº 21.376.963-4/2023), pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é a rescisão antecipada do Contrato IPÊM/PR nº 003/2024, conforme consta do procedimento administrativo nº 25.349.885-4/2026, e cujo item, em suma, consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres, em âmbito nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. O contrato foi celebrado por contratação direta, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e encontra-se com o saldo financeiro e orçamentário exaurido no Plano de Aplicação do exercício de 2026. Ademais, foi celebrado novo contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, decorrente do Pregão Eletrônico nº 513/2025-SRP, promovido pela SEAP, homologado em 07/11/2025 (protocolo nº 24.011.784-3/2025), no qual o IPÊM/PR figurou como órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA VIGÊNCIA

3.1. Em razão do 1º Termo Aditivo nº 003/2025, a vigência do Contrato IPÊM/PR nº 003/2024 estava prevista até **16/04/2026**.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200
www.ipem.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. Fica rescindido o Contrato IPEM/PR nº 003/2024, com efeitos a partir da assinatura, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância à Cláusula Décima Segunda do respectivo ajuste contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná, e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios decorrentes da presente rescisão que não possam ser solucionados por meio de conciliação, nos termos do art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 06 de março de 2026.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

JOSÉ VALDENILSON F. BENTO DA SILVA
Representante da Contratada
JOSÉ V F B DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 **JOSE VALDENILSON FERREIRA BENTO DA SILVA**
Data: 14/03/2026 08:57:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **LAYS REGINA WINTER**
Data: 09/03/2026 10:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAYS REGINA WINTER
Portaria nº 36/2026 / Fiscal do Contrato
Matrícula nº 143

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON DA SILVA CASTRO**
Data: 11/03/2026 10:01:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DA SILVA CASTRO
Portaria nº 36/2026 / Gestor do Contrato
Matrícula nº 1222

Documento: **Termo_de_rescisao_ctt_003.2024_NO_ALVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 23/03/2026 09:42.

Inserido ao protocolo **25.349.885-4** por: **Ana Leticia Cicheleiro de Freitas** em: 16/03/2026 08:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e ASSOCIAÇÃO DOS VITIVINICULTORES DO PARANÁ – VINOPAR – 27.976.057/0001-87 – Valor: R\$ 40.000,00 – Fonte 500 – Vigência: 15/04/2026 a 16/04/2026.

Homologado em 23/03/2026 por Natalino Avance de Souza, Diretor-Presidente.

Curitiba, 25 de Março de 2026.

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente

36482/2026

IPARDES

EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO CADEIRAS

Protocolo n.º 25.518.102-5

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa GRATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA

Objeto: Aquisição de Cadeiras

Vigência: 30 (trinta) dias.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 0267/2025, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Curitiba, 19 de março de 2026.

Caroline Batista Ribeiro

Diretora Administrativo-Financeira IparDES

35735/2026

EXTRATO DO EDITAL nº 004/2026 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, por meio da Diretoria de Pesquisa, em conformidade com suas responsabilidades legais, anunciam publicamente a realização de processo seletivo para a contratação de bolsista pesquisador pleno. Essa bolsa será atribuída ao projeto de pesquisa Solução para Monitoramento de Políticas Públicas, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

O número de vagas, o valor da bolsa e os requisitos de formação estão detalhados no Edital disponível no site www.ipardes.pr.gov.br

Curitiba, 25 de março de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente

IPARDES

36374/2026

IPEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2023 IPEM/PR 005/2026

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e MARCO A. BARAVELLI & CIA LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do procedimento administrativo nº 25.225.271-1/2026. DA VIGÊNCIA: o contrato originário fica prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 31/03/2026 e término em 30/09/2026, não admitidas prorrogações, em observância aos limites financeiros e condições previstas no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 23/03/2026.

35724/2026

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 56/26

COMUNICADO DE PERÍCIA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, em conformidade com o Decreto Estadual nº 9006 de 19/08/2017, contidas no artigo 13 do Regulamento de Procedimento Administrativo do Estado do Paraná nº 7.599 de 17/08/2017,

Pelo presente, diante da falta de confirmação do produto de responsabilidade dessa empresa, em presença por representante legal da empresa, por contrato social e documento de identidade, a continuidade de processo administrativo, se Delegado, mediante doação a entidades beneficiárias do produto, no prazo de 24 horas, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro Específica nº 071/2005 da

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
209344826

Documento emitido em 25/03/2026 08:13:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12101 | 25/03/2026 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ IPEM/PR

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº do E-protocolo: 25.295.614-0 /2026.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, através do DECC – Departamento de Compras e Contratações, e da DILIC - divisão de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, na hipótese do art. 75, inciso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Aviso de Contratação Direta de Dispensa de Licitação ELETRÔNICA: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização com objetivo de atender às demandas da sede e regionais do IPEM-PR.

Valor estimado da aquisição: R\$ 23.892,53.

A data de início para apresentação de Proposta de preços será do dia 24/03/2026 às 08:00h até 30/03/2026 às 08:59h. Período de Lances de 30/03/2026 às 09:00h até 30/03/2026 às 15:00h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pncp.gov.br e <https://www.ipem.pr.gov.br/taxonomy/term/367>

Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: decc@ipem.pr.gov.br

Telefone: 41-3251-2306 / 2297.

Curitiba/PR, 23 de março de 2026.

35871/2026

EXTRATO DO CONTRATO IPEM Nº 003/2026

O Instituto de Pesos Medidas do Estado do Paraná. IPEM/PR, TORNA PÚBLICO, procedimento para contratação mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações conforme justificativas constantes do Protocolizado 25.834.336-2/2025. **OBJETO:** fornecimento de produtos químicos para o Laboratório Têxtil de Londrina (LALON), conforme especificado descrito no termo de referência, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no procedimento administrativo nº 24.834.336-2/2025. **VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses, com início em 16/03/2026 e término em 15/03/2027, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** valor global total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Programa de Trabalho nº 25296.22.125.2212.214J, Fonte nº 174, Elemento de despesas nº 3339030-11 - Material Químico, através da Nota de Empenho (NE) Nº 125 de 04/03/2026. **FUNDAMENTO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 - protocolizado nº 25.834.336-2/2025. **CONTRATADA:** LABAZ CIENTIFICA LTDA. **CNPJ-MF** nº 08.044.874/0001-52. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 23/03/2026.

36464/2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO – CONTRATO Nº 003/2024

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e JOSÉ V F B DA SILVA – OBJETO: rescisão antecipada do Contrato IPEM/PR nº 003/2024, conforme consta no procedimento administrativo nº 25.349.885-4/2026, e cujo item, em sumo, consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres, em âmbito nacional. DA MOTIVAÇÃO: encontra-se com o saldo financeiro e orçamentário exaurido no Plano de Aplicação do exercício de 2026. DA VIGÊNCIA: vigência do Contrato IPEM/PR nº 003/2024 estava prevista até 16/04/2026. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 23 de março de 2026.

36499/2026